



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 154/2012
2012.

Porto Velho, 10 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR**, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças / Gerencia Financeira, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Finanças do Fundo Previdência Social do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 03 de julho de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente